PMC - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 359 Rubrica

ECONOMIA

Publicidade e ética. O Conar (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária) pediu a alteração de anúncios das varejistas Magazine Luiza, Americanas e Mercado Livre, que alegavam realizar a "entrega mais rápida do Brasil". O código do órgão prevê que peças publicitárias precisam de embasamento para alegar de superioridade em campanhas.

RUBENS FROTA

ECONOMIA

Cesta básica não cede na Capital

Em junho, a inflação sobre a cesta básica de Fortaleza avançou 1,77%. A alta nos preços de nove dos 12 produtos da cesta básica fez com que um trabalhador, para adquirir os produtos, respeitadas as quantidades definidas para a composição da cesta, tivesse que desembolsar R$ 541,61, segundo o Dieese-CE. Considerando o valor e, tomando como base o salário mínimo vigente no País, de R$ 1,1 mil, o trabalhador teve que desprender 108 horas e 19 minutos de sua jornada de trabalho mensal para essa finalidade. Além disso, com o novo valor, para adquirir a cesta básica, o trabalhador compromete 53,23% do seu salário mensal. Entre as altas, os destaques foram açúcar (8,51%), café (5,16%) e tomate (5,05%).

Mas é no longo prazo que vemos o quanto a cesta básica tem pesado no bolso dos fortalezenses. Enquanto que, em seis meses, o aumento acumulado foi de 1,24%, em um ano a alta chega a 16,65%. De janeiro a junho, itens como açúcar (18,21%), café (14,91%) e carne (10,71%) lideram as altas, enquanto, no período, as quedas vieram de tomate (-19,66%), banana (-10,58%) e o arroz (-5,86%). Já em um ano, praticamente tudo subiu, exceto banana (-11%), feijão (-5,31%) e tomate (-4,59). Agora, preste atenção: os maiores saltos, nesse intervalo de um ano (de junho de 2020 a junho último) foram registrados em óleo de soja (84,55%), arroz (45,85%), açúcar (40%), carne (34,99%), farinha (25,82%) e café (22,24%). Todas as demais altas foram de dois dígitos.

Só barulho

O preço dos combustíveis, que voltou a subir, ontem, se soma a outra queixa dos caminhoneiros: o custo do óleo lubrificante. A ANTB diz que sentiu um aumento de cerca de 20% nos últimos dois meses, depois de o preço já ter subido em 2020. A entidade aponta que a troca de óleo de um caminhão, que custava cerca de R$ 1.100, pode chegar a R$ 1.500 em alguns estados. Setores da categoria voltam a falar sobre uma nova paralisação a partir de 25 de julho motivada pelo cenário de preços. Será?!

Indústria cai

A atividade industrial encolheu em maio, com queda nas horas trabalhadas e na utilização da capacidade instalada, informou a CNI. Segundo a entidade, apesar da queda na produção, o nível de atividade continua superior ao de fevereiro de 2020, antes do início da pandemia de covid-19. Em maio, o número de horas trabalhadas na produção caiu 1,8% em relação a abril, pelo segundo mês seguido. Essa estatística desconsidera efeitos sazonais (oscilações típicas de determinadas épocas do ano).

Correios: novo passo à privatização

O Governo Federal definiu o modelo de privatização dos Correios e quer se desfazer de 100% do capital da estatal. Segundo o Ministério da Economia, a pretensão é vender o controle da empresa de forma integral, num leilão tradicional, "com abertura de envelopes". O comprador levará ativos e passivos da companhia. Após conseguir aprovar a privatização da Eletrobras, o Governo quer votar logo na Câmara o projeto de lei de privatização dos Correios. A ideia é fazer isso entre 12 e 15 de julho, antes do recesso parlamentar.

O que vem por aí

O mercado financeiro brasileiro segue pressionado pelos riscos políticos envolvendo a CPI da covid e pelos riscos inflacionários, com a crise hídrica e a alta nos combustíveis. Ontem, o cenário negativo levou o dólar a subir 2,39%, a R$ 5,2090, maior patamar desde 31 de maio e maior alta diária desde 18 de setembro de 2020 (2,77%). Na máxima do pregão, a moeda foi a R$ 5,2130. O dólar turismo está a R$ 5,363. Como por aqui (quase) tudo baseia-se no dólar, prepare-se.

Poupança

Impulsionada pela nova rodada do auxílio emergencial e pela alta recente nos juros, a aplicação financeira mais tradicional dos brasileiros teve melhor desempenho do ano. Em junho, os brasileiros depositaram R$ 7,09 bilhões a mais do que sacaram na poupança, segundo o BC. Apesar do desempenho positivo, a captação é inferior à registrada em junho do ano passado. Naquele mês, os brasileiros tinham depositado R$ 20,53 bilhões a mais do que tinham retirado da poupança.

IR: Quanto mais rico, mais isento

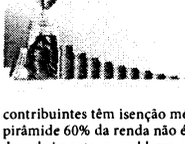

Na pirâmide social-tributária do Brasil, de acordo com os dados da Receita, quanto mais rica for a pessoa, maior será a parcela da renda que permanece isenta. Enquanto 99% dos contribuintes têm isenção média de 25%, no topo dessa pirâmide 60% da renda não é tributada. Como desde o descobrimento, o problema não vem dos dominadores, mas dos dominados que nada (ou quase nada) fazem.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Aumento nas contas de energia assusta cearenses

Variação nos preços tem impressionado clientes e alguns apontam crescimento de mais de 50% no valor de suas faturas

FOTO DIVULGAÇÃO

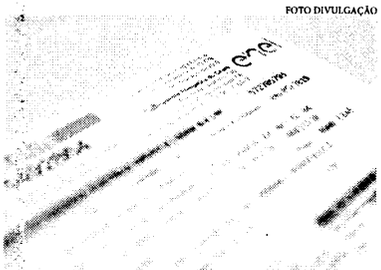

Alta nas contas de energia chama atenção dos clientes e muitos buscam recorrer

Nos últimos meses, moradores do Estado estão relatando um aumento excessivo em suas contas de energia e muitos estão tendo que parcelar o valor para poder voltar a ter energia em suas casas. Com os costumeiros reajustes nas bandeiras de energia do país, sendo o último no final de junho, muitos papéis de cobranças têm sido impactados com as mudanças. Na regulação do mês passado, a tarifa vermelha saltou de R$6,24 para R$9,49. Contudo, de acordo com os residentes, os acertos nas bandeiras não são o principal fator para esse crescimento.

Um dos afetados pela alta cobrança dos valores foi o comerciante Francisco Rogério que apontou que nos meses de julho e agosto de 2020 suas tarifas de energia chegaram em sua casa com valores muito acima do esperado. Com preços abaixo de R$190 mensais, Rogério afirma que suas parcelas custaram R$303,04 e R$307,44, respectivamente. Um aumento de quase 62% em seus valores. Depois desses meses, o comerciante relatou que no mês de janeiro deste ano sua fatura apresentou nova elevação e chegou a custar R$267,05, o preço ainda ficou superior a suas expectativas.

"Não entendo como em um mês minha fatura chega a menos de R$190 e em outro ela vem maior que esse valor, as bandeiras não aumentam tanto minha fatura e só mora eu, minha mulher e meus filhos, meus gastos com energia não são tão altos", comenta Rogério. Ele também afirma que em ambas as faturas solicitou à companhia elétrica Enel Ceará um pedido de reavaliação para tentar conseguir um abatimento no valor excessivo. "Das vezes que eu entrei com o pedido, eles pediram para aguardar, mas como não podia ficar sem energia em casa acabei tendo que dar uma entrada e parcelar o valor para pagar", conclui.

Como medida para buscar o abatimento no valor de suas parcelas, muitos consumidores estão recorrendo ao Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon) da Defensoria Pública do Estado para sanar suas dúvidas e tentar resolver o problema. A reclamação de cobrança indevida nas faturas por parte da companhia elétrica já está entre as principais causas de ligações dos moradores nos últimos meses.

Orientação

Para identificar se o valor de sua fatura está excessivo ao preço que veio em suas antecessoras, o defensor público e atuante na unidade dos Juizados Especiais Cíveis, Dani Esdras, afirma que o primeiro momento o consumidor deve analisar os quilowatts/hora (kWh) da sua conta, por conta dos diversos aumentos que a unidade está sofrendo pode influenciar no acréscimo na tarifa de energia.

Ou seja, segundo o defensor, o consumo pode não ter apresentado crescimento no mês, mas o valor sobre o kWh pode ter sofrido algum reajuste. "Tem que ver se a fatura está dentro da média, se não tiver dentro da média de consumo dele normal, - o consumidor deve - fazer a reclamação na Enel", explica Esdras.

Se o pedido não for atendido pela companhia, o defensor aconselha o cliente a procurar serviços de defesas do consumidor como o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) ou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Decon) que podem resolver a situação por meio de acordos. "Caso não consiga resolver no Procon ou no Decon, ele quiser judicializar a demanda ele pode procurar a Defensoria Pública", afirma Esdras.

A medida não priva somente as contas recentes, o defensor confirma que se o consumidor já tiver realizado o pagamento do valor excessivo, ele pode entrar com o processo juntamente com a defensoria e solicitar o ressarcimento do valor pago.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2021.04.30.001-TP- INFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma dos mercados municipais da carne e do peixe na sede do municipal, conforme Contrato de Repasse Federal Nº 806296/2014 entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa Brasil. Vencedor: Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02, estabelecida na Rua Prefeito Beto Lira, S/N, Centro, Massapê-CE, CEP 62.140-000, vencedora do certame com valor global de R$ 280.503,98 (Duzentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos). Adjudicado e Homologado pelo Secretário de Infraestrutura o presente processo de licitação na forma da lei. Data: 02/07/2021.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Clínica de Imagem Dr. Joao da Luz Ereli pelo valor de R$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais). Objeto: Contratação de serviços de exames médicos laboratoriais e imagens, conforme especificações constantes do anexo I parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2021.06.09.001-SESA. Prazo de Execução: 31/12/2021. Dotações Orçamentárias: 06.06.10.122.0402.2.008. Elemento de Despesas: 33.90.36.00.33.90.39.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pela Contratada: Wiliana Bezerra de Carvalho. Data da Assinatura: 30/06/2021.

Prefeitura Municipal de Parambu – Extrato de Contrato – Contratante Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: Godoy & Freitas Ltda, pelo valor de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Objeto: prestação dos serviços técnicos de arquitetura e urbanismo, para elaboração de estudos e projetos, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Tomada de Preço Nº 2021.03.31.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 31/12/2021. Dotação Orçamentaria: 11.11.04.122.0402.2.038. Elemento de Despesa: 33.90.36.00 33.90.39.00. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pelo Contratado: Alexandre de Godoy Carvalho. Data da Assinatura: 15/06/2021.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22/07/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, do Pregão Eletrônico nº 15.011/2021-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e prevs destinadas a manutenção da frota oficial de veículos da secretaria de assistência e desenvolvimento social e do fundo municipal da assistência da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.bll.org.br –"Acesso Identificado no link – acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20/07/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 14.015/2021 - PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de coleções de livros LEC APROVA+, material de apoio ao processo de ensino aprendizagem para alunos e professores com vistas a ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado e construção do conhecimento ao nível das necessidades dos alunos da rede pública de ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) através da Secretaria da Educação Ciência Tecnologia e Inovação, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.bll.org.br – "Acesso Identificado no link – acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2021, iniciada em forma de convocação, nos termos do artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76. VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 34.023.961/0001-33 - NIRE 23300042845. Data, Hora e Local: 24 de maio de 2021, às 13h30min, na sede da Venoso de São Ricardo Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), com endereço na Rodovia Dr. Manoel Bezerra de Melo, nº 17.001 km 258, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-000. Convocação: Dispensada a publicação de edital de convocação em razão do comparecimento da Acionista único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. Presentes: Estava presente acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Duarte e secretariados pela Sra. Alexandra Bezerra Leite Barbosa Oliveira. Ordem do Dia: (a) Prestação de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2020; e (b) Ratificação das atas de assembleias gerais Ordinárias da Sociedade em relação aos exercícios de presente exercício e seguintes. Deliberações: Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (a) A instituição da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de novembro de 2020 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 05.01.2021 sob o nº 20180741 (ANSEL), sem por objeto contrar valores referentes a alteração do capital social da Sociedade, informados anteriormente nos itens (i) e (ii) da ACE e no balanço de fundação. Para tanto o item (ii) da ACE e o Balanço de Sociedade (Anexo I) passam a ter a seguinte redação: (i) Aprovação do aumento do Capital Social da Sociedade, elevando-se R$ 1.000,00 (hei mil reais) para R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais, conforme Boletim de Subscrição anexo a esta Ata. (ii) Balanço de Sociedade: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, no montante de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Duarte - Presidente; Alexandra Bezerra Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Anexo: Boletim de Subscrição. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5480614 em 24/06/2021. Larissa Cardoso de Alencar Sesame - Secretária Geral.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.01/2021-PERP - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.01/2021-PERP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de Gêneros Alimentícios para composição dos lanches servidos para os grupos de convivência, acompanhados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social no exercício do ano de 2021, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 09/07/2021 até 22/07/2021 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 22/07/2021 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 22/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08 00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site bll.org.br ARARIPE-(-CE), 06 de julho de 2021, José Feitoza de França- Pregoeiro.

VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 34.023.961/0001-33 - NIRE 23300042845 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, COMO FACULTA O ARTIGO 130, § 1º DA LEI Nº 6.404/76. DATA, HORA E LOCAL: A assembleia se reuniu, no dia 01 de junho de 2020, às 10h00min, na sede da Companhia, com endereço na Rodovia Dr. Manoel Bezerra de Melo, nº 17.001, km 258, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-000. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação em razão do comparecimento da Acionista único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. PRESENTES: Estava presente acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Duarte e secretariados pela Sra. Alexandra Bezerra Leite Barbosa Oliveira. ORDEM DO DIA: (a) Deliberar sobre: (i) Apresentação das Demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (ii) Apresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (iii) Destinação do Lucro do Exercício e Distribuição de dividendos; (iv) Eleger os membros da Diretoria; e (b) Outros assuntos de interesse da Companhia e sociedade em geral, tudo que é de praxe em sociedades anônimas, pertencentes a seu respectivo setor. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovadas, sem ressalvas, com abstenção dos legítimos interessados, na forma do § 1º do Art. 134, da Lei 6.404/76, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, demonstrações contábeis por período de 18 meses (período de 01.01.2019 a 30.06.2020), e a publicação das mesmas, de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, sobre a disponibilização das demonstrações aos acionistas, nos termos do art. 294, § da Lei 6.404/76; (ii) Não há sobra a destinar. O prejuízo gerado no exercício encerrado em 31.12.2019, no montante de R$ 894.291 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e um reais), passará para "Prejuízos acumulados"; (b) Em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovada a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social: para fazer constar que a Companhia é sociedade anônima, tipo que é formado por ações da Companhia são divididas por vários acionistas, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 1º. VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.". Encerrado: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Duarte - Presidente; Alexandra Bezerra Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Anexo: Lista de Presença de Acionistas. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5480614 em 24/06/2021. Larissa Cardoso de Alencar Sesame - Secretária Geral.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2020, iniciada em forma de convocação nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 34.023.961/0001-33 - NIRE 23300042845. DATA, HORA E LOCAL: 06 de novembro de 2020, às 10h00min, na sede da Venoso de São Ricardo Energias Renováveis S.A ("Companhia"), com endereço na Rodovia Dr. Manoel Bezerra de Melo, nº 17.001, km 258, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-000. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação em razão do comparecimento da Acionista único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. PRESENTES: Estava presente acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Duarte e secretariados pela Sra. Alexandra Bezerra Leite Barbosa Oliveira. ORDEM DO DIA: (a) Deliberar sobre: (i) Aumento do Capital Social da Sociedade, mediante subscrição privada, no montante de R$ 2.000,00 (dois milhões de reais) por meio da emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) e; (ii) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade; DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (a) Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade, elevando-se R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) e; (b) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade, DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (a) Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade, elevando-se R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais, conforme Boletim de Subscrição anexo a presente ata (Anexo I); (b) Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade, elevando-se R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais, conforme Boletim de Subscrição anexo a presente ata (Anexo II); (c) Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade, elevando-se R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais, conforme Boletim de Subscrição anexo a presente ata (Anexo III). Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Social da Companhia que lavrasse a presente ata. Antigo Nº 2 Artigo 2º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 3 Artigo 3º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 4 Artigo 4º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 5 Artigo 5º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 6 Artigo 6º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 7 Artigo 7º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 8 Artigo 8º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 9 Artigo 9º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 10 Artigo 10º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 11 Artigo 11º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 12 Artigo 12º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 13 Artigo 13º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 14 Artigo 14º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 15 Artigo 15º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 16 Artigo 16º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 17 Artigo 17º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 18 Artigo 18º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 19 Artigo 19º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 20 Artigo 20º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 21 Artigo 21º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 22 Artigo 22º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 23 Artigo 23º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 24 Artigo 24º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 25 Artigo 25º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 26 Artigo 26º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 27 Artigo 27º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) Parágrafo Único: Cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária. Antigo Nº 28 Artigo 28º Capital social da Sociedade é de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais) dividido em 2.001.000 (dois milhões e um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 2.001.000,00 (dois milhões e um